



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 1ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Adamilson Isaiás de Jesus da Costa, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 14 horas do dia 1 de fevereiro de 2022, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaiás de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Flávio da Silva Gabriel, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente o vereador Jonnas Ferreira Lemos com justificativa. O senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Flávio da Silva Gabriel leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em tempo, o senhor presidente informou que foram tirados de pauta para mais análise os projetos de lei 001/2022 que caracteriza situações de excepcional interesse público para a contratação temporária de pessoal no quadro de servidores do magistério; 003/2022 que autoriza o Poder Executivo do município de Campos Altos a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ); e 004/2022 que autoriza o Município celebrar Termo de Contribuição com a Associação de Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA – para o exercício de 2022, e dá outras providências. Dando início à pauta o senhor presidente passou à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 002/2022 que autoriza celebração de Termo de Fomento com as entidades e associações especificadas, e dá outras providências, o qual foi aprovado por 7 (sete) votos a favor. Em seguida, passou-se à discussão e votação em turno único do projeto de resolução 001/2022 que revoga os §§ 3º e 4º do art. 201 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, sendo também aprovado por 7 (sete) votos a favor. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 1º de fevereiro de 2022.

Adamilson Isaiás de Jesus da Costa (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Flávio da Silva Gabriel (1º Secretário)

Dulce Corrêa Teixeira

Elquy Aparecida Gonçalves

Mauro Diego de Oliveira

Waltair de Alvarenga

Willer Borges Leite

Adamilson Isaiás de Jesus da Costa

Everaldo Eurípedes Campos

Flávio da Silva Gabriel

Dulce Corrêa Teixeira

Elquy Aparecida Gonçalves

Mauro Diego de Oliveira

Waltair de Alvarenga

Willer Borges Leite